

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de outubro de 2024, às 08 horas, na sede social da Bris Janet Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
- 3 **MESA:** *Presidente*, Sr. João Paulo Estevam; e *Secretário*: Sr. José Roberto Nogueira.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar conhecimento a respeito do exercício do direito de recesso por acionistas da Companhia em decorrência da aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de setembro de 2024 ("**Assembleia**"), da incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, pela Bris Janet Serviços de Tecnologia S.A. ("**Bris Janet Serviços**") com a consequente extinção da Companhia e a sua sucessão, em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, pela Bris Janet Serviços ("**Incorporação**"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Bris Janet Participações S.A. pela Bris Janet Serviços de Telecomunicações S.A.", celebrado em 29 de julho de 2024 ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** consignar que a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); e **(iii)** autorizar a prática e a adoção pela administração da Companhia dos atos e medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.
- 5 **DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:
 - (i)** tomar conhecimento a respeito do exercício, durante o período iniciado em 23 de setembro de 2024 (inclusive) e encerrado em 22 de outubro de 2024 (inclusive), do direito de recesso, em decorrência da aprovação, pela Assembleia, da Incorporação, por acionistas titulares de 7.737.379 ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Acionistas Dissidentes**"), totalizando um valor total de reembolso no montante de R\$26.152.341,02, a ser creditado em benefício dos Acionistas Dissidentes, nos termos, condições e procedimentos a serem oportunamente divulgados pela Companhia por meio de aviso aos acionistas;
 - (ii)** consignar que, por unanimidade dos membros da Diretoria e por maioria dos membros do Conselho de Administração, a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no artigo 137, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações,

ratificando, portanto, a deliberação da Assembleia acerca da Incorporação; e

- (iii) aprovar, por maioria dos membros do Conselho de Administração, a autorização à prática e à adoção pela Diretoria da Companhia de todos os atos e medidas que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

6 ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7 ASSINATURAS: Mesa: *Presidente*, Sr. João Paulo Estevam; e *Secretário*, Sr. José Roberto Nogueira. Membros do Conselho de Administração presentes: João Paulo Estevam, José Roberto Nogueira, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Geraldo Luciano de Mattos Junior, Adriana Mozine Landwehrkamp e Moacy de Freitas Melo.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Pereiro, 25 de outubro de 2024

Mesa:

João Paulo Estevam
Presidente

José Roberto Nogueira
Secretário